



REGULAMENTO OFICIAL

SÃO VICENTE RUN 2026

7 KM

RUMO AOS 500 ANOS DE SÃO VICENTE

27 DE DEZEMBRO DE 2026

São Vicente – São Paulo



**VIVA
SÃO VICENTE
RUN**

MAIS QUE UMA CORRIDA,
É O NOSSO LUGAR, NOSSA HISTÓRIA,
NOSSO FUTURO.

**27 DE DEZEMBRO
DE 2026**

SÃO VICENTE - SP

**CORRIDA
7KM**

**MEDALHA
ESPECIAL**

PONTE PÊNSIL
SÍMBOLO DA NOSSA CIDADE

**SÃO VICENTE
SP**

INSCREVA-SE

GARANTA SUA VAGA
E FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA!

Juntos por uma
São Vicente
ainda mais
forte!

Idealização e organização

Patrícia Gerolamo e Vanessa Rezende

Alunas do curso de Direito – UNIBR



SÃO VICENTE RUN 2026

RUMO AOS 500 ANOS DE SÃO VICENTE

REGULAMENTO OFICIAL

SÃO VICENTE RUN 2026

7 KM | RUMO AOS 500 ANOS DE SÃO VICENTE

1. DA APRESENTAÇÃO.

A São Vicente Run 2026 é uma corrida de rua com percurso de 7 km, realizada no município de São Vicente, Estado de São Paulo.

O evento nasceu da iniciativa das alunas Patrícia Gerolamo e Vanessa Rezende, estudantes do curso de Direito da UNIBR – Universidade de São Vicente, que idealizaram a realização de uma prova esportiva com o propósito de incentivar a prática de atividade física, promover saúde e qualidade de vida, estimular a integração da comunidade e valorizar a história e os espaços públicos do município.

A realização do evento conta com o apoio da Associação Comercial Industrial e Empresarial de São Vicente.

A São Vicente Run 2026 tem como conceito “Rumo aos 500 anos de São Vicente”, unindo esporte, cidadania, comunidade e valorização da história do município.



2. DA DATA, LOCAL E PERCURSO.

A São Vicente Run 2026 – 7 km será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 27 de dezembro de 2026

Horário da largada: 07h00

Local da largada: Ponte Pênsil – São Vicente/SP

Local de chegada: Praça Tom Jobim – São Vicente/SP

Distância: 7 km

O percurso oficial será divulgado previamente pela organização.

Por motivos técnicos, de segurança, mobilidade urbana ou determinação dos órgãos públicos competentes, o percurso poderá sofrer alterações, que serão comunicadas pelos canais oficiais do evento.

3. DA ORGANIZAÇÃO

A São Vicente Run 2026 é idealizada e organizada por:

Patrícia Gerolamo.

Vanessa Rezende.

Ambas estudantes do curso de Direito da UNIBR – Universidade de São Vicente.

O evento conta com o:



APOIO

Associação Comercial Industrial e Empresarial de São Vicente.

Restaurante Itabaiana.

Banco Sicob

A organização poderá contar ainda com empresas, patrocinadores, apoiadores, profissionais e voluntários envolvidos na estruturação e realização do evento.

4. DA PARTICIPAÇÃO E IDADE

A prova será aberta à participação de atletas maiores de 18 (dezoito) anos.

Também será permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos, desde que acompanhados por seu pai, mãe ou responsável legal, mediante autorização expressa e observância das exigências estabelecidas pela organização e pelos órgãos competentes.

No caso de participante menor de idade, o responsável legal deverá fornecer os dados solicitados pela organização e assumir a responsabilidade pela participação do menor na prova.

A organização poderá exigir documento de identificação do participante e do responsável legal para comprovação das informações fornecidas.



5. DAS INSCRIÇÕES.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma oficial indicada pela organização.

Valor da inscrição: R\$ 69,90

A inscrição estará sujeita ao número de vagas disponibilizado para o evento.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento pela plataforma responsável.

No momento da inscrição, o participante deverá fornecer informações verdadeiras e completas.

A organização poderá estabelecer lotes promocionais ou condições especiais de inscrição, mediante divulgação oficial.

6. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO.

No ato da inscrição, o participante declara ter lido compreendido e aceitado integralmente as disposições deste regulamento.

No caso de menor de idade, a aceitação deverá ser realizada pelo respectivo responsável legal, conforme os procedimentos definidos pela organização.



A inscrição representa a concordância do participante ou de seu responsável com as regras da São Vicente Run 2026.

7. DO KIT DO ATLETA.

O kit oficial poderá ser composto por:

- Camiseta oficial da São Vicente Run;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem, quando utilizado;
- Medalha de participação;
- Materiais de patrocinadores e apoiadores, quando disponíveis.

As informações referentes à data, horário e local de retirada do kit serão divulgadas posteriormente pela organização.

O participante deverá apresentar os documentos eventualmente solicitados para a retirada do kit.

8. DA LARGADA.

A largada ocorrerá às 07h00, na Ponte Pênsil, em São Vicente/SP.

Os atletas deverão comparecer ao local com antecedência suficiente para organização, aquecimento, posicionamento e procedimentos de largada.



A organização poderá estabelecer áreas específicas para concentração dos participantes.

Todos deverão respeitar as orientações da equipe organizadora, staffs, agentes públicos e demais profissionais responsáveis pela segurança do evento.

9. DA CHEGADA.

A chegada oficial da prova será na Praça Tom Jobim, em São Vicente/SP.

Após cruzar a linha de chegada, o participante deverá seguir as orientações da organização, evitando permanecer na área destinada à chegada dos demais atletas.

10. DA CRONOMETRAGEM.

A prova poderá utilizar sistema eletrônico de cronometragem por chip.

Quando utilizado, o chip deverá ser utilizado conforme as instruções fornecidas pela organização.

A classificação oficial será definida pelo sistema de cronometragem adotado para a prova.



O participante deverá cumprir integralmente os 7 km do percurso oficial.

11. DA CLASSIFICAÇÃO.

A classificação para fins de premiação será realizada separadamente nas categorias:

FEMININO

1. 1º lugar – melhor tempo feminino
2. 2º lugar – segundo melhor tempo feminino
3. 3º lugar – terceiro melhor tempo feminino

MASCULINO

1. 1º lugar – melhor tempo masculino
2. 2º lugar – segundo melhor tempo masculino
3. 3º lugar – terceiro melhor tempo masculino

A premiação será definida pelo melhor tempo oficialmente registrado na prova, conforme o sistema de cronometragem utilizado pela organização.

Não haverá, salvo divulgação posterior, premiação por faixa etária.

12. DA PREMIAÇÃO.



Serão premiados os três primeiros colocados da classificação geral feminina e masculina.

A organização poderá conceder:

- Troféus;
- Medalhas;
- Prêmios oferecidos por patrocinadores e apoiadores;
- Outras premiações especiais, quando previamente divulgadas.

Os detalhes dos prêmios serão informados pelos canais oficiais do evento.

Caso o atleta premiado não esteja presente na cerimônia de premiação, deverão ser observadas as regras específicas estabelecidas pela organização para retirada posterior da premiação.

13. DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes que concluírem o percurso, respeitando as regras da prova, terão direito à medalha oficial de participação, conforme as condições estabelecidas pela organização.

A medalha terá identidade visual relacionada à São Vicente Run 2026 e ao conceito “Rumo aos 500 anos de São Vicente”, valorizando elementos que representem a história e a identidade do município.



14. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE.

São obrigações do participante:

- I – Fornecer informações verdadeiras no momento da inscrição;
- II – Cumprir integralmente o percurso oficial;
- III – Respeitar os demais participantes;
- IV – Seguir as orientações da organização e das equipes de apoio;
- V – Respeitar as determinações das autoridades públicas envolvidas no evento;
- VI – Utilizar corretamente o número de peito e demais itens fornecidos pela organização;
- VII – Zelar pela preservação dos espaços públicos utilizados durante o evento;
- VIII – Comunicar à organização qualquer situação que possa comprometer sua segurança ou a de outros participantes.

15. DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE.



O participante declara estar ciente de que a corrida de rua é uma atividade que envolve esforço físico.

Recomenda-se que cada participante esteja em condições adequadas para a prática esportiva e, quando necessário, realize avaliação médica previamente à participação.

O participante é responsável por respeitar seus próprios limites físicos durante a prova.

Em caso de mal-estar, lesão ou qualquer alteração em sua condição durante o evento, deverá procurar imediatamente a equipe de apoio ou atendimento médico.

16. DA SEGURANÇA E ATENDIMENTO.

A organização adotará as medidas de segurança compatíveis com a estrutura e as características do evento, observando as orientações e exigências dos órgãos competentes.

O participante deverá obedecer às orientações:

- Da organização;
- Dos staffs;
- Das equipes de segurança;
- Dos profissionais de saúde;
- Dos agentes públicos;
- Das demais equipes responsáveis pelo evento.



Em situações que possam comprometer a integridade física dos participantes ou a segurança pública, a organização poderá alterar interromper, suspender ou cancelar a prova.

17. DA DESCLASSIFICAÇÃO.

Poderá ser desclassificado o participante que:

I – Não cumprir integralmente o percurso;

II – Utilizar qualquer meio de transporte durante a prova, salvo em situação autorizada pela organização;

III – Utilizar número de peito pertencente a outro participante;

IV – Ceder seu número de peito a outra pessoa;

V – Fornecer informações falsas na inscrição;

VI – Praticar conduta antidesportiva;

VII – Desrespeitar outros participantes, organizadores, staffs, autoridades ou profissionais envolvidos no evento;

VIII – Descumprir qualquer disposição deste regulamento.



18. DO NÚMERO DE PEITO.

O número de peito deverá ser utilizado pelo participante durante toda a prova, em local visível e conforme orientação da organização.

É proibida a transferência do número de peito para outra pessoa sem autorização expressa da organização.

A transferência irregular poderá resultar na desclassificação dos envolvidos.

19. DA RESPONSABILIDADE POR OBJETOS PESSOAIS

A organização não se responsabilizará por objetos pessoais, documentos, aparelhos eletrônicos, acessórios, valores ou quaisquer outros bens perdidos, danificados ou deixados pelos participantes durante o evento, salvo quando houver serviço específico de guarda de objetos disponibilizado pela organização.

20. DO USO DE IMAGEM

Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza, gratuitamente, a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais materiais produzidos durante a São Vicente Run 2026.



A autorização compreende a utilização do material para fins de divulgação, comunicação institucional, jornalística, promocional e publicitária relacionados ao evento, seus apoiadores e futuras edições.

No caso de menor de idade, a autorização será concedida pelo respectivo responsável legal, conforme os procedimentos de inscrição.

21. DO CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO

A organização poderá alterar a data, horário, percurso ou outras características do evento em situações de força maior, condições climáticas adversas, questões de segurança, determinações de autoridades públicas ou outras circunstâncias que possam comprometer a realização segura da prova.

Qualquer alteração relevante será comunicada pelos canais oficiais da São Vicente Run.

22. DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

Eventuais solicitações de cancelamento, transferência ou restituição do valor da inscrição deverão observar as regras e os prazos estabelecidos pela plataforma oficial de inscrições e pela legislação aplicável.

Após o encerramento do prazo estabelecido para cancelamentos, poderão não ser aceitas solicitações de restituição, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.



23. DA PRESERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

A São Vicente Run tem entre seus objetivos valorizar a cidade de São Vicente.

Todos os participantes, equipes e apoiadores deverão colaborar para a preservação dos espaços públicos utilizados no evento, evitando o descarte irregular de resíduos e contribuindo para a manutenção da limpeza do percurso.

24. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e solucionados pela organização da São Vicente Run 2026, respeitadas as normas aplicáveis e as determinações dos órgãos competentes.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

A participação na São Vicente Run 2026 implica o conhecimento e a aceitação integral deste regulamento.



A organização poderá realizar ajustes necessários para o adequado funcionamento do evento, especialmente em questões relacionadas à segurança, logística, percurso e atendimento às determinações dos órgãos públicos competentes.

As informações oficiais e eventuais alterações serão divulgadas pelos canais oficiais da organização.

SÃO VICENTE RUN 2026

27 DE DEZEMBRO DE 2026

7 KM

📍 Largada: Ponte Pênsil

🕒 Horário: 07h00

📍 Chegada: Praça Tom Jobim

💰 Inscrição: R\$ 69,90

RUMO AOS 500 ANOS DE SÃO VICENTE

Idealização e organização

Patrícia Gerolamo e Vanessa Rezende

Alunas do curso de Direito – UNIBR

Apoio

Associação Comercial Industrial e Empresarial de São Vicente.